

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Memorando nº 166/2023-PRPPG Cascavel, 10 de novembro de 2023.

Aos

Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Assunto: Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Em atendimento ao inciso III, do item 4.1, do Edital PDSE Capes nº 30/2023, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que institui o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) orienta as coordenações dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sobre os procedimentos relativos ao processo de seleção de candidatos.

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) tem como objetivo apoiar a formação de recursos humanos de alto nível, por meio da concessão de bolsas de doutorado sanduíche no exterior aos cursos de Doutorado reconhecidos pela CAPES. O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil.

Cabe à coordenação do Programa de Pós-Graduação elaborar o edital interno de seleção, independentemente do número de discentes interessados, publicar no site do Programa, dar ampla divulgação entre os discentes e promover a seleção dos candidatos ao PDSE, respeitando as normas e prazos do Edital PDSE Capes nº 30/2023.

O edital interno de seleção deve contemplar os requisitos instituídos pelo edital da Capes, podendo acrescentar critérios que devem ser estabelecidos com base nos princípios de igualdade, impessoalidade, moralidade e legalidade, evitando a subjetividade.

Cada Programa de Pós-Graduação com nível de doutorado, com nota igual ou superior a 4 (quatro), na Avaliação da Capes, terá 01 (uma) bolsa de, **no mínimo, três meses** e de, **no máximo, seis meses**. O Programa poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsa, para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação realizada pela PRPPG. As bolsas não utilizadas por um PPG, desde que satisfeitas as condições previstas no Edital nº 30/2023 da Capes, poderão ser utilizadas por outro PPG da UNIOESTE, ou no caso da proposta ser apresentada por PPG em rede, utilizada por candidato de qualquer das IES participantes.

O candidato classificado para a bolsa e os candidatos excedentes deverão realizar a inscrição no sistema da Capes (Sicapes), conforme o cronograma previsto no Edital PDSE Capes nº 30/2023. A inscrição no sistema não caracteriza, tão pouco a ordem de classificação do candidato garantirá a concessão da bolsa, pois, para a concessão, a Pró-Reitoria precisa fazer a homologação no Sicapes. A bolsa que não for utilizada pelo Programa poderá ser remanejada, pela PRPPG, para outro Programa.

Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação homologar as inscrições dos candidatos aprovados no processo de seleção interna realizado pelos Programas, mediante análise da documentação dos selecionados, que deve ser enviada pelo Programa à PRPPG até o dia **27 de novembro de 2023.**

Cronograma previsto, que pode sofrer alteração pela Capes referente aos prazos:

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Envio da lista de candidatos selecionados pelo Programa de Pós-Graduação à PRPPG	27 de novembro de 2023	Programa de Pós-Graduação
Divulgação da lista de candidatos selecionados pela Unioeste para Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	Até 06 de dezembro de 2023	IES (PPG)
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da CAPES (Sicapes), incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatório	Do dia 07 a 18 de dezembro de 2023	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da CAPES (Sicapes)	De 19 a 22 de dezembro de 2023	PRPPG
Publicação da relação de homologados.	A partir de 27 de dezembro de 2023	CAPES
Início das atividades no exterior	Abril a Junho de 2024	Bolsista

O Edital PDSE Capes nº 30/2023, assim como demais informação sobre o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estão disponíveis no site da Capes, endereço <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.

Colocamo-nos à disposição para quais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

SANIMAR BUSSE

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação